

IEPHA/MG ENTREVISTA: ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

Zani Cajueiro Tobias de Souza, carioca, atualmente é procuradora da República do Ministério Público Federal em Minas Gerais e membro do Grupo de Trabalho de Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal.

[Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais](#)

FOTOS: Asscom - MPF/MG

IEPHA/MG - Quais têm sido as principais frentes de trabalho do MPF atualmente no que se refere ao patrimônio mineiro?

Zani Cajueiro - O MPF tem buscado uma atitude proativa. Temos acompanhado, desde a fase de licença prévia, alguns importantes licenciamentos ambientais, principalmente minerários e na área de infraestrutura, buscando evitar ou ao menos mitigar os danos ambientais. Há intensa preocupação, também, com o que diagnosticamos como uma lacuna na interlocução entre os órgãos, dos diferentes entes federativos, no trato da matéria. Não raro atos administrativos, ou mesmo a legislação municipal e estadual, se contrapõem à federal ou a olvidam por completo, o que nos parece bastante grave, na medida em que gera uma falsa sensação de segurança jurídica ao particular/empreendedor. Tem-se tentado, por meio também das recomendações, e não somente de ações civis públicas, mostrar ao administrador caminhos que se pautam pela legalidade e constitucionalidade.

IEPHA/MG - A senhora poderia falar um pouco sobre os principais projetos na pauta deste início de ano e sobre conquistas recentes?

Zani Cajueiro - Minas Gerais participa, hoje, ativamente coordenando grupo de trabalho que trata especificamente da temática “patrimônio cultural” no Ministério Público Federal. Isso implica em absorver experiências de outros Estados, mas, principalmente, em levar experiências bem sucedidas da vanguarda mineira para o resto do país. Tomamos como exemplo o trabalho desenvolvido em conjunto com o Iphan, instituição co-irmã do Iepha, na produção de termo de referência para a pesquisa arqueológica, patrimônio cultural importantíssimo e que tem em Minas Gerais o maior celeiro de sítios arqueológicos extremamente significativos, a área da APA Carste de Lagoa Santa. O MPF tem fomentado e exigido que o licenciamento ambiental, em qualquer esfera - e principalmente nos empreendimentos de significativo impacto ou em áreas sensíveis - observem as particularidades do tema. A arqueologia, portanto, é prioritária.

Noutro giro, este primeiro semestre significará um ponto de inflexão na forma das tratativas acerca do espólio da RFFSA. O trem faz parte do imaginário mineiro e, apesar de três anos de esforços junto a diversas entidades, ainda não foi conferido trato, além do pontual, para o incomensurável espólio da Rede Ferroviária. Por fim, creio firmemente que o Ministério Público Federal está vocacionado e constitucionalmente talhado para a interlocução com gestores locais e também organismos internacionais. Temos a honra de trabalhar em Minas Gerais e poder lidar com os denominados “patrimônios da humanidade” no dia a dia. Isso implica em uma responsabilidade imensa, que se traduz na necessidade de acompanhar os reportings que vêm sendo enviados à Unesco sobre nossos monumentos e atuar, na prática, para que as medidas neles indicadas sejam concretizadas.

No que tange às conquistas recentes, poderia elencar os cumprimentos de recomendações, termos de ajustamento de conduta ou mesmo ganhos em ações civis públicas. Não gostaríamos, contudo, de colocar o Ministério Público apenas como a Instituição que fiscaliza e cobra, mas - e principalmente - aquela que auxilia na prevenção do dano e que fomenta e articula a atuação das demais.

IEPHA/MG - Em diversas ocasiões, a senhora tem defendido o envolvimento dos cidadãos comuns e o fortalecimento de ONGs como importante meio de avanço do trabalho do MP. Que tipo de ações poderia orientar esta participação civil?

Zani Cajueiro - Creio, firmemente - e aí falo em primeira pessoa - que o Ministério Público não pode tentar se sobrepor ou mesmo substituir os entes que participam do licenciamento ou a sociedade civil. Cada um possui seu papel e o do Ministério Público é fomentar a atuação e fiscalizá-la. Vejo claramente que a sociedade civil depende, e muito, do Ministério Público: tanto como interlocutor junto às instituições - o povo ainda não é ouvido por várias delas; quanto como autor de ações civis públicas, cuja legitimidade foi plenamente conferida à sociedade civil pela Constituição, ainda em 1988. Parece-me claro que isso é uma distorção grave, pois o MP trabalha em nome da sociedade, mas não pode ser a própria sociedade, nos seus mais diferentes matizes.

Pode parecer, em um primeiro momento, contraditório que um membro do Ministério Público se mostre refratário ao que, na prática, tem conferido enorme poder à Instituição: uma atuação ainda embrionária da sociedade civil na tutela coletiva. Mas isso é uma análise superficial. Uma sociedade forte, consciente, exigirá, por certo, que seu fiscal independente, o Ministério Público, também seja forte. Por outro lado, a

efetividade da atuação ministerial não se perderá em questões que poderiam ter a solução pulverizada na atuação, também, de outros entes. Sob outra ótica, as ONGs são efetivamente parceiras do MP, não somente quando fazem as representações, mas também quando auxiliam na fiscalização das recomendações, no cumprimento dos acordos e das sentenças. E isso tem se mostrado produtivo com várias delas em Minas Gerais. A ponto de trocarmos e-mails solicitando que avisem o MPF quando de alguma intervenção em área embargada, de perigos eminentes e outros.

Há muitas formas de orientar a sociedade civil, passando da produção da clássica “cartilha ambiental”, derivada de TACs e condicionantes de licenciamentos, pela realização de audiências públicas, culminando com a internet. Sou daquela geração na qual os computadores não fizeram parte do cotidiano da infância e adolescência. Vejo na internet, contudo, a saída para a entediante comunicação através de ofícios, muitas vezes inessíveis ao cidadão comum, que visualiza o MP, principalmente o federal, muito distante. A atuação preventiva é a melhor forma para evitar a mácula ao meio ambiente, ainda mais quando se trata de patrimônio cultural, absolutamente irre recuperável. E a internet confere essa agilidade necessária para a troca de informação. Não há quem saia de meu gabinete sem levar meu e-mail para informar o que desejar.

IEPHA/MG - Qual a importância das parcerias e da atuação conjunta entre os Ministérios Públicos Federal e Estadual, os órgãos de patrimônio, prefeituras, ONGS e as próprias comunidades?

Zani Cajueiro - Sou uma entusiasta das parcerias entre Ministérios Públicos e entre estes e outros organismos. Há espaço, e necessidade, de atuação de todos. Tenho alguns litisconsórcios expressivos com o MPE, em ações em que há evidente interesse estadual e federal, paralelos. Procuo, ainda, manter conversação intensa com os órgãos de fiscalização estaduais e federais, lembrando que qualquer mácula ao meio ambiente afeta a todos. Veja que a maioria dos licenciamentos ambientais tem sua área diretamente afetada vinculada ao âmbito estadual ou local. Há diversos desses, contudo, em que patrimônio espeleológico ou arqueológico são afetados, ou mesmo nos quais os tombamentos federais poderão sofrer mácula. Há outros nos quais a intervenção afeta unidade de conservação federal. É impossível trabalhar sem conversar e, principalmente, sem respeitar aquele que deve ser seu parceiro. Iphan, Iepha, Suprams, Comans, ICMBio e IEF, dentre outros, devem trabalhar alinhados, assim como MPF e MPE.

Não posso olvidar, contudo, como operadora do Direito, que há o princípio constitucional da predominância de interesses: no mundo jurídico há interesses que são precipuamente federais, outros estaduais e outros municipais, e a administração pública segue essa divisão – e não hierarquia, devo ressaltar. O ideal, a meu ver, é a intensa troca de informações, a efetivação de trabalho conjunto respeitando atribuições para que não sejam geradas nulidades no futuro. Na mesma linha, e especificamente na área de patrimônio cultural, se um bem possui tombamento duplo, estadual e federal, por exemplo, creio ser desrespeitoso e potencial gerador de nulidades qualquer ato administrativo que autorize obras sem que o parceiro seja ouvido. Há espaço, trabalho e muitos problemas, infelizmente, para todos, sem necessidade de que vaidades superem a técnica. Noutro giro, ONGS e comunidade são nossos “olhos” em campo, informando, atuando e ajudando na preservação do meio ambiente.

IEPHA/MG - É possível conjugar patrimônio e desenvolvimento? Dá para existir uma relação harmoniosa, por exemplo, entre crescimento e núcleos históricos, ou entre mineração e patrimônio natural?

Zani Cajueiro - Sim, não somente é possível como necessário. A dicotomia entre preservação e desenvolvimento é uma falácia. Caso administrado com seriedade, e não somente sob uma ótica de lucros, o desenvolvimento certamente auxiliará na preservação. O problema é que, como asseverava Celso Furtado, crescimento e desenvolvimento não são sinônimos, e na maioria das vezes o que se verifica é o primeiro e não o segundo. Desenvolvimento implica em melhorias para a sociedade, aumento do IDH etc. Crescimento é tão somente aumento de lucros e problemas. Analisemos o crescimento dos núcleos urbanos tombados. Mais de 84% da população brasileira vive em núcleos urbanos e me parece um equívoco termos a pretensão de engessar aqueles tombados, impedindo seu desenvolvimento. Há seres humanos dentro dos imóveis, que têm pretensões de aumentar a família, de viver perto dos seus, de estudar em seu município ou arredores, e isto, por si só, justificaria um olhar diferente, em que se buscasse não somente a preservação, mas também a revitalização de áreas. O engessamento acaba gerando o falso histórico, a inserção do estrangeiro no cotidiano da cidade, em virtude de sua utilização apenas para o turismo.

A verdadeira participação da população nas políticas de preservação do patrimônio, nos planos diretores e nos licenciamentos ambientais poderá trazer a compatibilização que tanto desejamos. Nisso os empreendimentos novos podem auxiliar, e muito, pois trazem aporte de pessoas e capital às cidades. O que não pode ocorrer é a ausência de correto diagnóstico de impactos ambientais e a conseqüente dissociação das medidas compensatórias e mitigatórias. Se a mineradora será instalada nos arredores de Ouro Preto, ou haverá expansão em Congonhas, certamente haverá inchaço da cidade. Os lucros, portanto, devem ser repartidos, gerando, frise-se, desenvolvimento sustentável para a área. Um estudo de impacto ambiental aprofundado, no qual se inserem todas as vertentes de avaliação e se utiliza a melhor tecnologia para diagnosticar possíveis máculas é a base para a preservação nestes casos. Ainda, muito pouco se debate, ou ao menos não se faz com a seriedade devida, a possibilidade de alternativas

locacionais para empreendimentos. É uma temática que merece aprofundamento.

IEPHA/MG - Qual seu diagnóstico sobre o atual panorama da preservação do patrimônio cultural em Minas?

Zani Cajueiro - Minas Gerais é uma joia. Merece cuidado todo especial por sua importância no panorama nacional e internacional. Creio que o Ministério Público tem dado importante contribuição ao fomentar e exigir que as avaliações de impactos ambientais considerem, também, os aspectos culturais. Ainda, há, contudo, uma evidente ênfase nas tratativas acerca do patrimônio material, nas edificações e monumentos, nos tombamentos. A Constituição Federal, 24 anos atrás, já havia afastado a valoração das edificações apenas por sua monumentalidade, como no decreto-lei 25/37. Foi além, conferindo a possibilidade de proteção através dos mais diversos instrumentos – administrativos, legislativos ou judiciais –, bem como ênfase aos valores identitários da população brasileira. E tais valores seguem, também, pela linha da preservação do patrimônio imaterial. Esse o grande desafio: avaliar corretamente a mácula ao patrimônio não somente material mas também ao intangível, ao que os olhos não vêem, mas o coração, certamente, sente.

IEPHA/MG - Recentemente, a senhora foi agraciada pelo Movimento de Preservação Ferroviária com o título de "Ferroviarista Emérita" por seu envolvimento com a causa. Como a senhora entende o trabalho com a memória ferroviária no Brasil e, em especial, no caso mineiro?

Zani Cajueiro - Tenho enorme frustração na temática "patrimônio ferroviário". Poderia escondê-la e falar apenas das dezenas de casos de sucesso em Minas Gerais: de que foi em território mineiro, em uma sala da PRMG que reunimos MPF, MPE, SPU, Iphan, Iepha, DNIT, Inventariança, várias vezes, para iniciar e dar continuidade ao trato do tema. Poderia falar que dali saiu o modelo de termo de ajustamento de conduta utilizado em todo o Brasil para cessão de imóveis às prefeituras interessadas. Poderia dizer que fomos ao Ministério do Planejamento e conseguimos que os superintendentes locais da SPU tivessem autonomia, através de portaria do ministro, para assinar TACs que evitaram a destruição de diversos bens. Poderia lembrar que o Iphan começou a obra do futuro Centro de Referência ou Museu da Sapucaí, recuperando prédio com evidente valor histórico, destinado a abrigar importante acervo da RFFSA, em virtude de acordo em ação civil pública proposta por nós. Isso, certamente, ofertaria uma falsa noção de sucesso.

Certamente Minas ocupou, e ocupa, posição de vanguarda no tema. Mas o nosso avanço é muito pontual, o universo de bens da RFFSA supera os 50 milhões de itens, em patrimônio orçado em mais de R\$ 30 bilhões. Não podemos descansar e cada bem é um esforço hercúleo para recuperação. Este primeiro semestre de 2012 será destinado à propositura de algumas ações civis públicas onde a interlocução não mais funciona. A malha ferroviária é a linha mestra da história do Brasil, por onde o país se desenvolveu. A documentação da rede, seus bens móveis e seu patrimônio edificado são, portanto, elementos dessa história, e assim devem ser tratados.

IEPHA/MG - A senhora está defendendo uma tese de mestrado relacionada ao licenciamento ambiental no patrimônio cultural. Poderia adiantar alguns dos assuntos que deverão pautar este trabalho?

Zani Cajueiro - Tenho observado, na prática, uma lacuna abissal entre a avaliação dos impactos ambientais no meio naturalístico e aqueles no meio cultural. Se a avaliação dos primeiros já possui, em vários casos, diversos problemas, a dos segundos sequer são verificadas em vários licenciamentos, principalmente em âmbito federal. Há intensa miopia, também, da política cultural brasileira, no que tange à avaliação das intervenções: preocupação com a técnica construtiva utilizada, por exemplo, na nova intervenção proposta em um sítio urbano tombado, mas não avaliação do impacto que o empreendimento causará no terceiro setor, no trânsito, enfim, na vizinhança como um todo. O mestrado é interdisciplinar porque o meio ambiente é interdisciplinar. Minha preocupação será evidenciar que as resoluções Conama, DN's Copams, leis ordinárias e a própria Constituição exigem que a avaliação dos impactos ambientais se dê da forma mais completa possível. Diagnosticado o impacto, aí sim, tempera-se com a sustentabilidade. Essa a linha mestra. Parece-me que o principal entrave, portanto, é internalizar naqueles que lidam com o licenciamento que cultura também é importante, que o cidadão tem o direito a preservar seus fatores identitários tanto quanto ele tem direito a água limpa.

Entrevista originalmente publicada em [IEPHA](#)